



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 06 AO CONTRATO 11/2005

O EXMO. DES. JOÃO CARLOS BRANCO CARDOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 1903/2005, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 04, (09-02-2009), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de maio/2008 a abril/2009, com percentual de 5,38%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.269,33 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos) mensais, para vigorar a partir de 29-05-2009, conforme Contrato n. 11/2005 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 11ª ZE – São Sebastião do Cai/RS) e Termo Aditivo n. 04, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **CARLOS HUMBERTO MOTTA** e Sra. **VERA MARIA BUENO MOTTA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 12 de maio de 2009.


Des. João Carlos Branco Cardoso.

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.